



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PROJETO DE LEI 01-00288/2016 do Vereador Paulo Fiorilo (PT)**

"Denomina como Bem-te-vi, a praça pública inominada situada entre a rua Francisco Magalhães e a Avenida Aricanduva - Jd. Nove de Julho.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º - Fica denominado Bem-te-vi, a praça pública inominada situada entre a rua Francisco Magalhães e a Avenida Aricanduva - Jd. Nove de Julho.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

Às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 22/06/2016, p. 71

Para informações sobre este projeto, visite o site [www.camara.sp.gov.br](http://www.camara.sp.gov.br).